



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 06396/2018, DE 29 DE MAIO DE 2018.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 39.136,60 (trinta e nove mil e cento e trinta e seis reais e sessenta centavos).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000025 - INCENTIVO ADIC.PROG.AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE

00090 - 10.301.1002.2007 - 31901100 38.636,60

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000025 - INCENTIVO ADIC.PROG.AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE

00091 - 10.301.1002.2007 - 31901300 500,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 39.136,60

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 39.136,60

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00


Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 29 de maio de 2018



Altair Francisco Silva
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 29 de maio de 2018



Rodrigo de Laus
CPF: 270.362.308-94
Secretário de Administração e Finanças